



**PARECER CONCLUSIVO/2022**

Vistos os relatórios contábeis, ou seja, a Prestação de Contas à Prefeitura do Município de Mauá, bem como a documentação de receitas e despesas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO DE CAMPINAS - APANECC** relativa aos repasses totais do ano de 2022. Após a análise dos mesmos, amparada pelas Instruções Normativas nº02/16, artigo 177 e 189, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

**Identificação: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO DE CAMPINAS - APANECC**  
**Rua Henrique Dias, 137 Ponte Preta - Campinas/SP**

|   |   |
|---|---|
| Data da Prestação de Contas pela Comissão   |   |
| A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto.  | Av. Barão de Mauá, 3.609 – Jardim Maringá – Mauá.<br>-Objeto: Prática da modalidade Natação e Hidroginástica.<br>Finalidade estatutária: Art. 2º do I ao XXII fls 181 a 183 do Vol. 1 do presente PA. (anexo Art. 2º do Estatuto)     |
| Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos.   | 1ª Parcela – 198.947.511 – R\$ 173.201,60 em 14.02.2022 – Fonte 01<br>2ª Parcela – 210.835.168 – R\$ 220.074,37 em 13.04.2022 – Fonte 01<br>3ª Parcela – 259.554.298 – R\$ 186.894,39 em 22.12.2022 – Fonte 01                        |
| Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.   | 1º Prestação de 01.01.2022 a 28.02.2022<br>2º Prestação de 01.03.2022 a 31.05.2022<br>3º Prestação de 01.06.2022 a 31.12.2022   |
| Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas.   | 1ª Parcela R\$ 173.201,60 com saldo para a próxima parcela R\$ 107.869,50<br>2ª Parcela R\$ 220.074,37 com saldo para a próxima parcela R\$ 153.480,99<br>3ª Parcela R\$ 186.894,39 com saldo para o próximo exercício R\$ 232.810,38 |
| A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.   | Não houve nenhuma sanção a Entidade.<br>Autorização para utilização do saldo no valor de R\$ 232.810,38   |
| Se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas. | A entidade atingiu as metas propostas no Plano de Gestão<br>A entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme plano de trabalho e atendeu à legislação/regulamentação pertinente ao objeto do Termo de Colaboração                   |
| O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.  | A Entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme regulamentação da matéria  |
| Regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade  | Os gastos foram efetuados de acordo, e atestados pelo Conselho Fiscal da Entidade; Gestora do Contrato e  |

*[Handwritten signatures and initials]*



|   |   |
|---|---|
| concessor   | Comissão de Monitoramento   |
| Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse, do tipo de ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem. | Conferem com os originais conforme atestado nos documentos. Anexados ao Processo 368/2022 volumes 01 ao 15  |
| A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.   | A entidade possui Coordenador e Gestor de Parceria prestando serviços administrativos por MEI e os encargos recolhidos pelos prestadores (SIMPLES) encontram-se em dia até a data deste relatório.  |
| O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.   | A Entidade atingiu os princípios citados ao lado  |
| A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.                       | Órgão Concessor existe e funciona regularmente na Controladoria Geral do Município sob responsabilidade do Sr. Adriano Paciente Gonçalves – CPF 182.852.158-22. Entidade Beneficiária: O Controle interno na Entidade é exercido pelos membros do Conselho Fiscal. Órgão Concessor responsável pela fiscalização e aprovação das contas no período de 07.03.2022 à 10.08.2022 o Secretário: José Luís Ferrarezi - CPF. 104.308.468-19; Presidente e Gestor do Contrato Daniel Alcarria - CPF 272.307.008-50<br>Membros Comissão de Monitoramento:<br>Ana Cleide Alves Uwaide - CPF 104.064.718-94;<br>Ariela Ramos de Oliveira - CPF 264.721.228-73;<br>Anderson Aparecido da Silva – CPF 304.706.028-21<br>Ricardo Alessandro Gaspar - CPF 290.821.638-88 e<br>Jonatas Rodrigues Chaves (Suplente) - CPF 378.656.718-22; |
| Indicação quanto à realização de visita <i>in loco</i> pelo órgão concessor ou entidade concessora quando houver.   | Não foi realizado monitoramento presencial <i>in loco</i> . Foram apresentados relatórios fotográficos referente às aulas e eventos de 2022.  |

A Entidade legalmente constituída recebeu os recursos no valor de R\$ 579.870,36 (quinhentos e setenta e nove mil e oitocentos e setenta reais e trinta e seis centavos), sendo a aplicação do recurso no valor de R\$ 9.651,05 (nove mil e seiscentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 589.521,41 (quinhentos e oitenta e nove mil e quinhentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos), com o saldo para exercício de 2023 no valor de R\$ 232.810,38 (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos e dez reais e trinta e oito centavos) a entidade aplicará o saldo do recurso. Isto posto a Comissão especial de comprovação de contas conclui pela regularidade e a APROVAÇÃO FINAL do exercício 2022 das contas do presente Termo.

( X ) de acordo  
( ) em desacordo

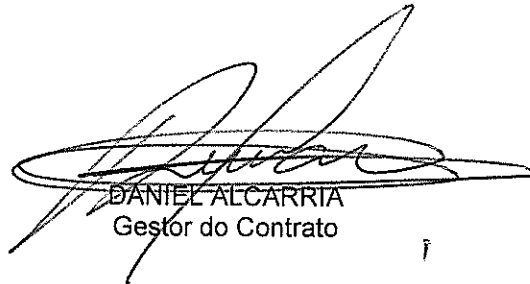
*[Handwritten signature and initials]*



Todos documentos comprobatórios foram juntados no Processo Administrativo nº 368/2022 Vol. 01 ao 20

Mauá, 15 de maio de 2023

MÁRCIO BERTUCCI CORRÊA  
Secretário de Esportes e Lazer



DANIEL ALCARRIA  
Gestor do Contrato

MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO:



ANA CLEIDE ALVES UWAIDE

Membro



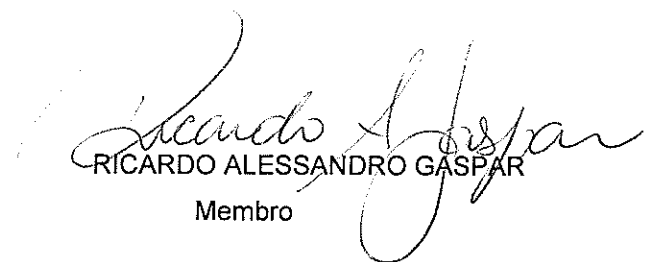
BRUNO SANTOS MONEGATTO

Membro



LUCIANO MANOEL DO NASCIMENTO

Membro



RICARDO ALESSANDRO GASPAR

Membro



VITÓRIA HELENA ALVES CONCEIÇÃO  
Presidente